

## Edital

### 2º Concurso Jovem de Conjuntos Populares do Conservatório de Tatuí

patrocínio



VISA

rede  
Itaú

cipatex®

Drogal

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí  
conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415-808, Centro, Tatuí – SP | 18270-820 | +55 15 3205-8444  
conservatoriodetatuí.org.br/

Polo São José do Rio Pardo  
Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255 – Bairro Portal Buenos Aires  
São José do Rio Pardo-SP – 13720-000 +55 19 3682-7850 / 3682-7851

## 1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Edital do 2º Concurso Jovem de Conjuntos Populares, edição 2024.

## 2. REGULAMENTO

O 2º Concurso Jovem de Conjuntos Populares será realizado do dia 15 de agosto até 03 de novembro de 2024 no Conservatório de Tatuí. Poderão participar grupos vocais e/ou instrumentais. Serão considerados Conjuntos Populares aptos a se inscrever neste concurso as seguintes formações: duos, trios, quartetos, quintetos, sextetos, septetos, octetos e nonetos, sendo considerados como exemplo: Regionais de Choro, Grupos Vocais à *capella* ou não, duos pianos e voz, voz e violão, trios, piano baixo e bateria, duos e trios de música raiz e pequenos combos com instrumentação variada até 9 (nove) instrumentos e/ou vozes. A idade máxima de todas as pessoas integrantes dos grupos deve ser de 30 anos completos na data de inscrição.

É vedada a inscrição de parentes em até 2º grau, ascendentes, descendentes ou colaterais dos membros da Comissão Julgadora.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente online, acessando o link (<https://forms.gle/kdzJTBW7ozSXFSLa7>) a partir do dia 15 de agosto até o dia 10 de setembro de 2024 às 23h59. No início do dia 11 de setembro de 2024, às 00h, o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento.

A premiação será dividida em três colocações, a saber: 1º, 2º e 3º Lugares.

*Importante: Grupos/Formações que já foram contempladas em primeiro lugar com prêmio na edição anterior não poderão participar do certame em 2024.*

O Concurso acontecerá em 2 (duas) fases: **Fase 1.** Eliminatória (online – análise da documentação enviada e do vídeo); **Fase 2.** Final que será realizada presencialmente no Teatro Procópio Ferreira, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo. Ao se inscrever no Concurso, as pessoas candidatas automaticamente se comprometem a estar disponíveis para participar, a suas próprias expensas, presencialmente, da fase Final (caso sejam selecionadas), na cidade de Tatuí.

A impossibilidade de comparecimento presencial nessa fase implicará no cancelamento da inscrição. No mesmo dia da fase final será realizado o Recital de Premiação com os vencedores do primeiro lugar.

patrocínio



VISA

rede  
Itaú

cipatex®

Drogal

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### 3. ETAPAS DE REALIZAÇÃO

Ação	Data
Inscrições online	09 de agosto a 10 de setembro de 2024.
<b>Fase Eliminatória</b>	
Análise documental	11 a 16 de setembro de 2024
Publicação de inscrições deferidas	17 de setembro de 2024
Período para recurso	18 a 23 de setembro de 2024
Análise de vídeos	24 a 30 de setembro de 2024
Publicação da lista de selecionados(as) para a etapa Final	04 de outubro de 2024
Fase Final	3 de novembro de 2024
Recital de premiação	

### 4. INSCRIÇÕES

As pessoas interessadas devem ler atentamente todo o edital. Em seguida, deverão acessar o link da Ficha de Inscrição (<https://forms.gle/kdzJTBW7ozSXFSLa7>) e preencher corretamente todos os campos do formulário. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

Será aceita uma única inscrição por grupo. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo grupo, será aceita a inscrição mais recente.

patrocínio



VISA

rede  
Itaú

cipatex®

Drogal

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**IMPORTANTE: Cada pessoa candidata pode inscrever-se em apenas um Conjunto Popular. Caso seja identificado a inscrição de uma pessoa candidata em mais de um grupo, a inscrição mais recente será invalidada.**

Na Ficha de Inscrição deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- Link do vídeo contendo a obra/movimento escolhido (Vimeo ou YouTube);
- Cópia do documento de identidade com foto de todas as pessoas integrantes dos grupos;
- Um breve release do grupo (máximo 1 página – arquivo PDF) e minibiografia das pessoas integrantes (máximo 1 página – arquivo PDF);
- Foto oficial do grupo para divulgação em alta resolução (Apenas arquivos em \*.JPG, \*.JPEG ou \*.PNG);
- Partitura da música escolhida da maneira que o grupo a apresentará (composição, arranjo ou adaptação – arquivo PDF).
- Grade do arranjo com a instrumentação da maneira que o grupo irá apresentar (Arranjo ou Adaptação – arquivo PDF)

Para envio dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: .jpg, .jpeg, .png, e .pdf. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a falha no envio da inscrição online, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.

Após a finalização da inscrição e do envio dos documentos listados acima, o programa apresentado só poderá ser modificado com a realização de uma nova inscrição, sendo vedada a possibilidade de alteração do programa após o término da fase de inscrições.

Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes ao concurso pelo site ([www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil](http://www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil)) e/ou pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

Dúvidas ou exceções a este edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail: [concursos.conserva@conservatoriodetatu.org.br](mailto:concursos.conserva@conservatoriodetatu.org.br)

## 5. REPERTÓRIO CONJUNTO POPULAR

O repertório deste Concurso se compõe de 2 (duas) músicas das quais: 1 (uma) será gravada e seu link enviado na Ficha de Inscrição para a fase eliminatória.

patrocínio



VISA

rede  
Itaú

cipatex®

Drogal

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A 2ª (segunda música) será para a performance pública frente à banca, caso o grupo seja selecionado para a Fase Final. Dentre as 2 (duas) música o grupo deverá escolher:

Para a **Etapa Eliminatória** cada Conjunto Popular deverá gravar 1 (uma) música em gêneros brasileiros e/ou Sul-Americanos. A duração da música deverá ter no mínimo 3 (três) minutos e máximo de 8 (oito) minutos. A gravação deverá ser enviada por meio de um link. Para a **Etapa Final** cada Conjunto Popular, caso selecionado, deverá apresentar uma música contrastante com a apresentada na **Etapa Eliminatória**. A duração da música deverá ter no mínimo 3 (três) minutos e máximo de 8 (oito) minutos.

**OBS: O Conjunto Popular escolheu uma música no gênero Tango para a primeira fase e uma música no gênero Maracatu para a segunda fase.**

**IMPORTANTE: São exemplos de gêneros brasileiros e Sul-Americanos: Modinha, Samba, Frevo, Maracatu, Valsa, Choro, Maxixe, Tango, Cueca, Joropo, Cumbia, Merengue, Salsa, Mambo, Rumba, entre outros.**

É obrigatório que cada grupo informe, no campo adequado da Ficha de Inscrição, as 2 (duas) música da seguinte maneira:

[número]. [nome do(a) compositor(a) (ano de nascimento-ano de morte)] – [nome da música, gênero].

Exemplos:

**A. Chiquinha Gonzaga (1847-1935) – Lua Branca, Modinha**

**B. Elza Soares (1930-2022) – Mulher do Fim do Mundo, MPB**

**C. Milton Nascimento (1942-) – Travessia, Música Regional Brasileira**

Os arquivos PDF das partituras deverão ser nomeados conforme o exemplo abaixo e conter em sua primeira página, ao menos, o nome da música e do(a) compositor(a):

nomedogrupo-compositor-nomedaobra-númerodomovimento-Concurso Jovem de Conjuntos Populares

patrocínio



VISA rede Itau cipatex® (Drogal) SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da SÃO PAULO  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará os grupos de acordo com alguns critérios técnicos e interpretativos, tais como: afinação, interpretação, ritmo, articulação, equilíbrio de vozes, fraseado e etc.

## 7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por instrumentistas e docentes de Música. As decisões desta Comissão são soberanas e incontestáveis.

## 8. DAS FASES DE REALIZAÇÃO

### 8.1 Fase Eliminatória

Nesta fase será feita a análise documental e a avaliação do vídeo enviado pelos grupos inscritos. Havendo problema com a documentação e/ou o link do vídeo enviados, poderá ser solicitada a substituição. Nesse caso, o grupo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail de notificação para realizar a substituição solicitada.

Após a divulgação dos deferidos para a final, haverá 5 dias de prazo para recurso, como indicado Item nº 3.

**Obs: Salientamos que é vedada a substituição e alteração do programa a ser apresentado após a fase de inscrição.**

Nessa Fase serão selecionados 06 grupos que concorrerão na Fase Final. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

### 8.2 Fase Final

Dia 03 de Novembro de 2024, domingo: Tatuí-SP  
Local: Teatro Procópio Ferreira  
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820  
Horário: 14h

Nessa fase, os 06 grupos selecionados na Fase Eliminatória deverão realizar a sua performance frente à Comissão Julgadora. O deslocamento de ida e volta da cidade de origem até Tatuí, bem como a hospedagem e refeição são de responsabilidade exclusiva das pessoas integrantes dos grupos.

A ordem de apresentação dos grupos será determinada pela Comissão Organizadora e divulgada 30 minutos antes do início das provas (13h30) no Teatro Procópio Ferreira.

Após a finalização das audições dos grupos da Fase Final e a deliberação do Júri, será anunciada pela presidência da Comissão Organizadora a lista dos grupos vencedores. Esse anúncio será feito de maneira presencial e pública no Teatro Procópio Ferreira, não cabendo recurso à decisão do Júri.

patrocínio



VISA

rede  
Itaú

cipatex®

Drogal

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.

O grupo vencedor participará do recital de premiação no dia 03 de novembro de 2024, às 18h30h, no Teatro Procópio Ferreira. Este recital será gravado e transmitido pelo canal de YouTube do Conservatório de Tatuí.

## 9. PREMIAÇÃO:

1º Lugar: R\$5.000,00

2º Lugar: R\$3.000,00

3º Lugar: R\$2.000,00

Além da premiação em dinheiro, os grupos vencedores também poderão entrar na programação de recitais das Semanas de Música da Câmara do Conservatório de Tatuí.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das fases.

Ao se inscrever no concurso o candidato(a) concorda que a Organização terá total e integral direito de utilização de todas as imagens e áudios que poderão ser feitas pela organização, pela imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais, durante a duração do concurso, bem como as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites, bem como cede sem qualquer custo ou remuneração todos os direitos descritos. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.

Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um campo declarando ciência e concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:

Autorizo, de forma irrevogável, irretratável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para o 2º Concurso Jovem de Música de Câmara, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação

patrocínio



VISA

rede  
Itaú

cipatex®

Drogal

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.

O(a) candidato(a) concorda, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído.

Tatuí, 15 de agosto de 2024.

**Sustenidos Organização Social de Cultura**

**Conservatório de Tatuí**

patrocínio



VISA

rede  
Itaú

cipatex®

Drogal

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí  
conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO